

NOTAS EXPLICATIVAS DO FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJUS

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações complementares às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações, considerando os mais diversos usuários. Por isso, são claras, sintéticas e objetivas.

Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estão inseridas nas demonstrações.

Exercício 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJUS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – TJPR

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

CEP 80.530-912 - Curitiba, PR

O Fundo da Justiça do Poder Judiciário foi criado pela Lei nº. 15.942, de 03 de setembro de 2008, com a finalidade de dar cumprimento ao processo de estatização das serventias do foro judicial, em observância ao estabelecido no artigo 31 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafos 5º e 6º, da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Tem por objetivo prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes da referida estatização, de forma a assegurar condições para a expansão e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente TJPR

José Luiz Faria de Macedo Filho

Secretário Geral do TJPR

Moacir Carneiro Júnior

Secretário da Secretaria de Finanças

Leonir Valmorbida

Coordenador de Contabilidade e Orçamento

CRC nº PR-045671/O

Rosângela Daniele Campos Silva

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC nº PR-045232/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Nota 01** - Caixa e Equivalentes de Caixa
- Nota 02** - Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 03** - Demais Créditos a Receber Curto Prazo
- Nota 04** - Créditos a Receber Longo Prazo
- Nota 05** - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar
- Nota 06** - Superávit Financeiro
- Nota 07** - Impostos, Taxas e Contribuições
- Nota 08** - Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas
- Nota 09** - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. De Passivos
- Nota 10** - Pessoal e Encargos Sociais
- Nota 11** - Benefícios Previdenciários e Assistenciais
- Nota 12** - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
- Nota 13** - Resultado Patrimonial
- Nota 14** - Receita Orçamentária
- Nota 15** - Despesa Orçamentária
- Nota 16** - Resultado Orçamentário
- Nota 17** - Execução dos Restos a Pagar
- Nota 18** - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
- Nota 19** - Inscrição de Restos a Pagar
- Nota 20** - Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro
- Nota 21** - Regras de Integridade de D.D.R
- Nota 22** - Regras de Integridade do Ativo Financeiro
- Nota 23** - Regras de Integridade do Empenho
- Nota 24** - Regras de Integridade da Liquidação
- Nota 25** - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01 | **Contexto Operacional**

O Fundo da Justiça foi criado pela Lei nº. 15.942, de 03 de setembro de 2008, com a finalidade de dar cumprimento ao processo de estatização das serventias do foro judicial, em observância ao estabelecido no artigo nº. 31 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafos 5º e 6º, da Lei Estadual nº. 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Nos termos do art. 2º da Lei nº. 15.942/2008, com nova redação dada pela Lei nº. 17.217/2012, o FUNJUS tem por objetivo prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes do processo de estatização, neste compreendida a recomposição dos servidores do Quadro de Pessoal das unidades estatais do 1º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná.

Normas do FUNJUS

A administração financeira do FUNJUS segue a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e as Orientações Técnicas Contábeis da SEFA/PR.

O FUNJUS tem personalidade jurídica e escrituração contábil própria, e o Presidente do Conselho Diretor é o ordenador das despesas e o seu representante legal.

As demonstrações contábeis abaixo elencadas foram elaboradas e extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná (SIAFICPR), observando as normas contábeis vigentes no Brasil. A unidade monetária considerada nos demonstrativos é o real.

As Demonstrações Contábeis do FUNJUS são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do fundo e o resultado do exercício.
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista e a despesa autorizada versus a executada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Balanço Financeiro – visa demonstrar o fluxo financeiro do fundo no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- Demonstração do Fluxo de Caixa – identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro) e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 02 | Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Bancos Conta Movimento - Demais Bancos, e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela I – Caixa e Equivalentes de Caixa

| | R\$ | | | | |
|---|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|
| Detalhamento | 31/12/2024 | AV (%) | 31/12/2023 | AV (%) | AH (%) |
| Bancos Conta Movimento - Demais Bancos | 10,00 | 0 | 10,00 | 0,01 | 0 |
| Aplicação Financeira de Liquidez Imediata | 536.634.483,53 | 100 | 533.675.713,27 | 99,99 | 0,55 |
| Total | 536.634.493,53 | 100,00 | 533.675.723,27 | 100,00 | 0,55 |

Fonte: Extratos bancários e Balancete de Verificação - SIAFIC

A tabela demonstra um aumento de **0,55%** no período dos recursos disponíveis na Conta Aplicação Financeira. As aplicações financeiras referem-se a operações de curto prazo e CDB- Certificado de Depósito Bancário, de alta liquidez, mantidas na Caixa Econômica Federal e Banco Itaú S/A, que estão conversíveis em um montante conhecido de caixa. As operações junto à Caixa Econômica Federal, na modalidade CDB possuem remuneração contratual de 100% do CDI.

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto prazo, são aqueles realizáveis até 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

Tabela II – Créditos a Receber Curto Prazo

| | R\$ | | | | |
|-------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|---------------|
| Detalhamento | 31/12/2024 | AV (%) | 31/12/2023 | AV (%) | AH (%) |
| Dívida Ativa | 440.408,77 | 100 | 0,00 | 0 | 0 |
| Total | 440.408,77 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes para perdas | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| (-) Ajustes para perdas | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| Total | 440.408,77 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

No exercício de 2024, com a implantação do SIAFIC, os lançamentos relacionados à arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária passaram a ser automatizados. Desta forma, a Secretaria da Fazenda do Estado realiza a arrecadação diretamente na Unidade Gestora 0562 – Fundo da Justiça do Poder Judiciário. Para assegurar a completude do processo, foram efetuados os lançamentos referentes à Inscrição em Dívida Ativa, conforme detalhado no SEI nº 0019196-40.2024.8.16.6000.

Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela III – Demais créditos e valores a curto prazo

| Detalhamento | R\$ | | | | |
|--|-------------------|------------|-------------|----------|----------|
| | 31/12/2024 | AV (%) | 31/12/2023 | AV (%) | AH (%) |
| Outros créditos a receber e valores a CP | 149.552,01 | 100 | 0,00 | 0 | 0 |
| Total | 149.552,01 | 100 | 0,00 | 0 | 0 |
| Ajustes para perdas | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| (-) Ajustes para perdas | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0 |
| Total | 149.552,01 | 100 | 0,00 | 0 | 0 |

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

O valor de R\$ 149.552,01 registrado na conta “outros créditos a receber e valores a curto prazo”, é composto por **R\$ 139.920,98** decorrente de diferença identificada nos rendimentos de aplicação no extrato de CDB da Caixa Econômica Federal no mês de julho/2024, assunto tratado no SEI nº 0000104-47.2022.8.16.6000, e **R\$ 9.631,03** correspondente à diferença entre o valor arrecadado da Dívida Ativa e o montante efetivamente repassado a este Fundo.

Nota 04 – Créditos a Receber Longo Prazo

Os créditos a receber de longo prazo, são aqueles realizáveis acima de 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela IV – Créditos a Receber Longo Prazo – composição

R\$

| Detalhamento | 31/12/2024 | AV (%) | 31/12/2023 | AV (%) |
|---|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Dívida Ativa a Receber | 1.484.072,65 | 0,23 | 0,00 | 0 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo | 644.143.818,20 | 99,77 | 644.143.818,20 | 100 |
| Valor Total | 645.627.890,85 | 100,00 | 644.143.818,20 | 100,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

O valor constante na conta contábil “Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo de R\$ 644.143.818,20 se refere às diferenças entre os recursos financeiros efetivamente repassados pelo Tesouro Estadual ao Tribunal de Justiça, a título de duodécimos, e aqueles que seriam devidos para alcançar o percentual estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo o período entre 2007 e 2017, excetuando-se o ano de 2008, pois em relação a este o valor foi repassado na sua totalidade.

Diga-se, referidos valores foram registrados na Contabilidade após os apontamentos realizados pelo Ministério Público de Contas do Paraná, através do Parecer nº. 8687/10 do Gabinete do Procurador Laerzio Chiesorin Junior, em razão dos quesitos 1 e 2 do referido

Nota 05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar são derivadas da folha de pagamento de ativos e inativos conforme composição abaixo:

Tabela V – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar – Composição

R\$

| Detalhamento | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|-------------|-------------|
| Benefícios Previdenciários a Pagar | 9,90 | 0,00 |
| Total | 9,90 | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação – SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme demonstrado na tabela acima, o valor de R\$ 9,90 é oriundo de Restos a Pagar Processados referente à Contribuição Patrocinadora da Previdência Complementar a serem pagos no exercício de 2025.

Nota 06 – Superávit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 470.086.653,92, é composto pelas seguintes destinações:

Tabela VI – Superávit Financeiro

| | | | R\$ |
|---------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Recurso | Disponibilidade | Obrigações | Superávit Financeiro |
| Ordinário | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vinculado | 536.784.045,54 | 66.697.391,62 | 470.086.653,92 |
| Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Vinculações legais | 536.784.045,54 | 66.697.391,62 | 470.086.653,92 |
| Total | 536.784.045,54 | 66.697.391,62 | 470.086.653,92 |

Fonte: Balanço Patrimonial, Saldo de Empenhos por Fonte e Natureza e Balancete de Verificação – SIAFIC

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização enquanto os vinculados são aqueles que possuem destinação legal. Neste caso, os valores vinculados apresentados na tabela acima, são destinados a custear as despesas decorrentes do processo de estatização.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 | **Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**

Nota 07 – Impostos, Taxas e Contribuições

Tabela VII – Impostos, Taxas e Contribuições

| Detalhamento | R\$ |
|------------------------------|----------------------|
| Taxas | 33.743.241,92 |
| Taxa Judiciária - 98% FUNJUS | 33.743.241,92 |
| Total | 33.743.241,92 |

Fonte: Gerencial da Receita - SIAFIC

O valor registrado na conta “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” na DVP é relativo ao produto da arrecadação da Taxa Judiciária, a que se refere o Decreto Estadual nº 962, de 23 de abril de 1932, mencionado no art. 3º, inciso XIII, da Lei Estadual nº 12.216, de 15 de julho de 1998 que, a partir de 1º de janeiro de 2010 passou a constituir receita deste Fundo, conforme a Lei 16.351 de 22 de dezembro de 2009.

Nota 08 – Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas

A transferência Intragovernamental no valor de R\$ 775,24 é referente a rendimentos financeiros, oriundos da Dívida Ativa recebida pelo Poder Executivo e repassada

Nota 09 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. De Passivos

O valor de R\$ 2.132.246,64 evidenciado como Ganhos com incorporação de Ativos se refere à Inscrição da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

No exercício de 2024, com a implantação do SIAFIC, os lançamentos relacionados à arrecadação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária passaram a ser automatizados. Desta forma, a Secretaria da Fazenda do Estado realiza a arrecadação diretamente na Unidade Gestora 0562 – Fundo da Justiça do Poder Judiciário. E para assegurar a completude do processo, foram efetuados os lançamentos referentes à Inscrição em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no valor de R\$ 2.132.246,64.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 10 – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD's com Pessoal e Encargos tiveram em 2024 um crescimento de 154,20% em relação a 2023. Esta variação é justificada em grande parte pelo remanejamento de despesas de pessoal então pago com fonte de recursos da Unidade Contábil/Orçamentária Tribunal de Justiça, que passou a onerar o orçamento do FUNJUS, no total de 2624 servidores, todos com atuação no 1º grau de jurisdição. Referido procedimento foi objeto de análise jurídica e contou com a autorização do Presidente do Tribunal de Justiça, tudo formalizado no expediente SEI nº 0065606-59.2024.8.16.6000. Outra parcela do crescimento da despesa foi motivada pela reposição salarial autorizada com a Lei Estadual nº 22.085/2024.

Tabela VIII – Pessoal e Encargos Sociais

| | R\$ | | | | |
|--|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|
| Detalhamento | 31/12/2024 | AV (%) | 31/12/2023 | AV (%) | AH (%) |
| Vencimentos e Salários | 240.965.060,12 | 38,51 | 80.544.960,58 | 32,72 | 199,17 |
| Auxílio Alimentação | 72.255.093,40 | 11,55 | 71.118.702,84 | 28,89 | 1,60 |
| Auxílio Transporte | 39.936.235,60 | 6,38 | 27.862.467,34 | 11,32 | 43,33 |
| Contribuição Patronal - RPPS | 73.035.325,07 | 11,67 | 21.334.763,18 | 8,67 | 242,33 |
| Rescisões Contratuais - RGPS | 0,00 | 0,00 | 13.931.841,59 | 5,66 | -100,00 |
| Indenizações e Restituições trabalhistas | 87.816.199,06 | 14,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13º salário | 45.333.264,95 | 7,24 | 8.687.162,47 | 3,53 | 421,84 |
| Gratificação por tempo de serviço | 24.559.395,10 | 3,92 | 7.140.285,22 | 2,90 | 243,96 |
| Outros venc.e vantagens fixas - Pessoal Civil RPPS | 17.278.132,05 | 2,76 | 6.953.155,22 | 2,82 | 148,49 |
| Outros venc.e vant.variáveis - Pessoal Civil RPPS | 75.700,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gratificações especiais | 13.258.314,47 | 2,12 | 5.490.392,60 | 2,23 | 141,48 |
| Férias - abono constitucional | 4.805.412,53 | 0,77 | 1.531.002,51 | 0,62 | 213,87 |
| Gratificação por exercício de funções | 3.225.912,34 | 0,52 | 765.278,87 | 0,31 | 321,53 |
| Serviços Extraordinários | 2.425.161,41 | 0,39 | 634.834,58 | 0,26 | 282,01 |
| Gratificação por exercício de cargo em comissão | 386.276,51 | 0,06 | 163.573,50 | 0,07 | 136,15 |
| Abono de Permanência | 441.013,10 | 0,07 | 22.442,46 | 0,01 | 1865,08 |
| Previdência complementar | 9,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 625.796.505,61 | 100,00 | 246.180.862,96 | 100,00 | 154,20 |

Da parte das VPD's com Pessoal e Encargos as mais representativas são as relativas a Vencimentos e Salários que representam 38,51% do total.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 11 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As VPD's com Benefícios Previdenciários e Assistenciais que totalizaram o montante de R\$ 48.933.742,78 no exercício de 2024, é referente ao auxílio saúde para os servidores

Nota 12 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

A VPD com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos totalizou em R\$ 5.000,00, valor referente a baixa da Dívida Ativa a Longo Prazo para inscrição no Curto Prazo, onde arrecadou-se mais do que o previsto para o período.

Nota 13 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi R5.078.542,71 inferior ao apurado em 2023, uma variação 96,27% no período.

Tabela IX – Resultado Patrimonial

| | R\$ | | |
|--|---------------------|-----------------------|---------------|
| Detalhamento | 31/12/2024 | 31/12/2023 | AH (%) |
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 694.247.207,26 | 432.085.748,78 | 60,67 |
| (-) Variações Patrimoniais Diminutivas | 689.168.664,55 | 295.837.704,47 | 132,95 |
| (=) Resultado Patrimonial | 5.078.542,71 | 136.248.044,31 | -96,27 |

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – SIAFIC

As principais variações que contribuíram para o resultado em 2024 foram as Despesas com Pessoal e Encargos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 04 | Notas do Balanço Orçamentário

Nota 14 – Receita Orçamentária

Em relação a Receita Orçamentária do total previsto atualizado de R\$ 549.914.131,00, foi arrecadado R\$ 692.316.950,60 o que representa 125,89% e gerou um excesso de arrecadação de R\$ 142.402.819,60, conforme é detalhado na tabela abaixo:

Tabela X – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada

R\$

| Receitas orçamentárias | Previsão inicial (a) | Previsão atualizada (b) | Receitas realizada (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|--|-----------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| Receitas Correntes | 330.483.000,00 | 549.914.131,00 | 692.316.950,60 | -142.402.819,60 |
| Receitas Tributárias | 25.180.000,00 | 25.180.000,00 | 33.937.380,40 | -8.757.380,40 |
| Taxas | 25.180.000,00 | 25.180.000,00 | 33.937.380,40 | -8.757.380,40 |
| Taxa Judiciária | 25.180.000,00 | 25.180.000,00 | 33.743.241,92 | -8.563.241,92 |
| Taxa Judiciária - DA | 0,00 | 0,00 | 194.138,48 | -194.138,48 |
| Receita Patrimonial | 100.164.000,00 | 319.595.131,00 | 382.900.057,46 | -63.304.926,46 |
| Remuneração de Depósitos Bancários | 100.164.000,00 | 100.164.000,00 | 107.108.989,78 | -6.944.989,78 |
| Contrato Caixa Econômica Federal | 0,00 | 219.431.131,00 | 275.791.067,68 | -56.359.936,68 |
| Receita de Serviços | 205.139.000,00 | 205.139.000,00 | 275.446.104,95 | -70.307.104,95 |
| Serviços Judiciários | 205.139.000,00 | 205.139.000,00 | 263.109.357,08 | -57.970.357,08 |
| FUNARPEN | 0,00 | 0,00 | 12.328.121,13 | -12.328.121,13 |
| Serviços - DA | 0,00 | 0,00 | 8.626,74 | -8.626,74 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 33.407,79 | -33.407,79 |
| Total de Receitas Orçamentárias | 330.483.000,00 | 549.914.131,00 | 692.316.950,60 | -142.402.819,60 |

Fonte: Gerencial Receita – SIAFIC e Planilhas de Controle da Divisão Financeira



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de 2024 com a de 2023, observa-se uma variação de R\$ 264.933.760,98, equivalente a 60,23%. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pela variação na Receita Patrimonial, decorrente da remuneração do contrato com a Caixa Econômica Federal. A partir de maio de 2024, a distribuição desses rendimentos, anteriormente destinada em 25% ao FUNJUS e 75% ao FUNREJUS, passou a ser direcionada integralmente ao FUNJUS. Essa mudança também resultou em um aumento expressivo nos rendimentos de aplicações financeiras, conforme vemos na tabela abaixo:

Tabela XI – Comparativo da arrecadação da receita orçamentária

R\$

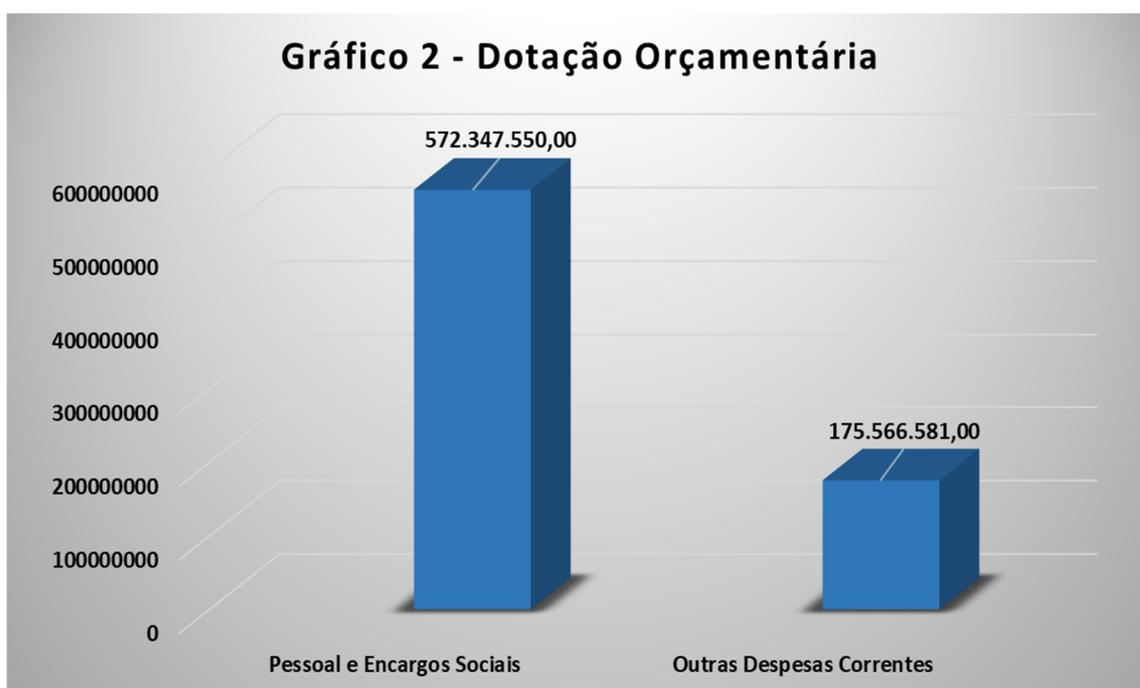
| Receitas orçamentárias | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação R\$ | Variação % |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Receitas Correntes | 692.316.950,60 | 432.085.748,78 | 264.933.760,98 | 60,23 |
| Receitas Tributárias | 33.937.380,40 | 30.203.003,07 | 3.734.377,33 | 12,36 |
| Taxas | 33.937.380,40 | 30.203.003,07 | 3.734.377,33 | 12,36 |
| Taxa Judiciária | 33.743.241,92 | 29.972.913,29 | -35.951,30 | 12,58 |
| Taxa Judiciária - DA | 194.138,48 | 230.089,78 | -35.951,30 | -15,62 |
| Receita Patrimonial | 382.900.057,46 | 162.873.825,22 | 224.728.791,40 | 135,09 |
| Remuneração de Depósitos Bancários | 107.108.989,78 | 58.027.955,06 | 49.081.034,72 | 84,58 |
| Contrato Caixa Econômica Federal | 275.791.067,68 | 100.143.311,00 | 175.647.756,68 | 175,40 |
| Contrato Folha - Banco Itaú | 0,00 | 4.702.559,16 | | |
| Receita de Serviços | 275.446.104,95 | 239.008.920,49 | 36.437.184,46 | 15,25 |
| Serviços Judiciários | 263.109.357,08 | 239.008.920,49 | 24.100.436,59 | 10,08 |
| FUNARPEN | 12.328.121,13 | 0,00 | 12.328.121,13 | 0,00 |
| Serviços - DA | 8.626,74 | 0,00 | 8.626,74 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 33.407,79 | 0,00 | 33.407,79 | 0,00 |
| Total de Receitas Orçamentárias | 692.316.950,60 | 432.085.748,78 | 264.933.760,98 | 60,23 |

Fonte: Gerencial da Receita 2023 – Novo SIAF e Gerencial da Receita 2024 - SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 15 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela Lei nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, que teve uma previsão de receita de R\$ 330.483.000,00 e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 330.483.000,00. Existiu a abertura de créditos adicionais (suplementar e especial) no montante de R\$ 417.431.131,00, resultando no total de R\$ 747.914.131,00, distribuídos nos seguintes grupos de despesas:



Conforme evidenciado na tabela abaixo da dotação atualizada de R\$ 747.914.131,00 foi empenhado o valor de R\$ 747.914.125,24 que corresponde a praticamente 100%. Da despesa empenhada foi liquidado o valor de R\$ 681.216.753,42 que corresponde a 91,08% e a despesa paga foi de R\$ 681.216.733,62, o que representa aproximadamente 100% em relação a despesa liquidada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela XII – Execução da Despesa Orçamentária

| Despesas orçamentárias | Dotação atualizada (a) | Despesa empenhada (b) | % Empenho =b/a | Despesas liquidadas (c) | % Liquidação = c/b | Despesa paga (d) | % Pagamento =d/c |
|----------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 747.914.131,00 | 747.914.125,24 | 100 | 681.216.753,42 | 91,08 | 681.216.733,62 | 100 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 572.347.550,00 | 572.347.546,99 | 100 | 505.650.175,17 | 88,35 | 505.650.155,37 | 100 |
| Outras Despesas Correntes | 175.566.581,00 | 175.566.578,25 | 100 | 175.566.578,25 | 100 | 175.566.578,25 | 100 |
| Total das Despesas | 747.914.131,00 | 747.914.125,24 | 100 | 681.216.753,42 | 91,08 | 681.216.733,62 | 100 |

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC

Conforme demonstrado na tabela acima, as Outras Despesas Correntes tiveram 100% de execução, segue abaixo o detalhamento destas despesas:

Tabela XIII – Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes

R\$

| Despesas orçamentárias | Dotação atualizada (a) | Despesa empenhada (b) | % Empenho =b/a | Despesas liquidadas (c) | % Liquidação =c/b |
|--|---------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------|
| Outras Despesas Correntes | 175.566.581,00 | 175.566.578,25 | 100 | 175.566.578,25 | 100 |
| Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Ativo Civil - RPPS | 5.146.662,00 | 5.146.661,82 | 100 | 5.146.661,82 | 100 |
| DEA - Outras Despesas de Pessoal e Encargos | 8.091,00 | 8.090,31 | 100 | 8.090,31 | 100 |
| Auxílio Alimentação - RPPS | 72.255.094,00 | 72.255.093,40 | 100 | 72.255.093,40 | 100 |
| Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 43.787.081,00 | 43.787.080,96 | 100 | 43.787.080,96 | 100 |
| Auxílio Transporte - RPPS | 39.936.236,00 | 39.936.235,60 | 100 | 39.936.235,60 | 100 |
| Indenizações | 14.433.417,00 | 14.433.416,16 | 100 | 14.433.416,16 | 100 |
| Total | 175.566.581,00 | 175.566.578,25 | 100 | 175.566.578,25 | 100 |

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC :

Nota 16 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo, no exercício de 2024 o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 55.597.174,64, que em comparação ao resultado de 2023 teve uma variação de -139,26%, fruto em especial do aumento das despesas com pessoal e encargos já justificadas na Nota 10. Este déficit foi coberto com recursos de exercícios anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela XIV – Resultado Orçamentário

| Detalhamento | 31/12/2024 | 31/12/2023 | R\$ AH (%) |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Receitas Arrecadadas | 692.316.950,60 | 432.085.748,78 | 60,23 |
| (-) Despesas Empenhadas | 747.914.125,24 | 290.462.048,88 | 157,49 |
| (=) Resultado Orçamentário | -55.597.174,64 | 141.623.699,90 | -139,26 |

Fonte: Balanço Orçamentário – SIAFIC

Nota 17 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela XV - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados

| Restos a Pagar Não Processados | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo a Pagar |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | Em exercícios anteriores | Em 31/dez do exercício anterior | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 6.765.439,76 | 8.107.066,71 | 7.988.639,88 | 7.988.639,88 | 6.883.866,59 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.765.439,76 | 8.107.066,71 | 7.988.639,88 | 7.988.639,88 | 6.883.866,59 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 6.765.439,76 | 8.107.066,71 | 7.988.639,88 | 7.988.639,88 | 6.883.866,59 | 0,00 |

Conforme evidenciado na tabela acima, foi pago 53,71% dos restos a pagar não processados no período. Ressalta-se também, que no exercício de 2024, não houve inscrição de Restos a Pagar processados



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 05 | **Notas do Balanço Financeiro**

Nota 18 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 ocorreu apenas o ingresso de R\$ 775,24 de Transferências Financeiras Recebidas, referente a rendimentos financeiros, oriundos da Dívida Ativa recebida pelo Poder Executivo e repassada.

Nota 19 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela XVI – Inscrição de Restos a Pagar

R\$

| Detalhamento | Restos a Pagar Inscritos 2024 | AV (%) | Restos a Pagar Inscritos 2023 | AV (%) | AH (%) |
|---------------------------------------|-------------------------------|------------|-------------------------------|------------|------------|
| Restos a Pagar Não Processados | 66.697.391,62 | | 8.107.066,71 | | |
| Despesas Correntes | 66.697.391,62 | | 8.107.066,71 | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 66.697.391,62 | 100 | 8.107.066,71 | 100 | 723 |
| Total | 66.697.391,62 | 100 | 8.107.066,71 | 100 | 723 |

Fonte: Gerencial de Despesa - UG/UO - Por Natureza e Fonte - SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 06 | Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Nota 20 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela XVII – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | R\$ | R\$ |
|--|----------------|----------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 662.616.311,93 | 398.912.329,95 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 661.104.854,18 | 662.616.311,93 |

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa - SIAFIC

Conforme evidenciado na tabela acima no exercício de 2024 teve um déficit na Geração Líquida de Caixa de R\$ -1.544.457,75, em especial pelo déficit gerado no Fluxo das Atividades Operacionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela XVIII – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

| Fluxos | 2024 | 2023 |
|--|----------------------|-----------------------|
| Fluxo das Atividades Operacionais (I) | -1.511.457,75 | 128.944.618,73 |
| Fluxo das Atividades de Investimentos (II) | 0,00 | 0,00 |
| Fluxo das Atividades de Financiamento (III) | 0,00 | 0,00 |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III) | -1.511.457,75 | 128.944.618,73 |

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa - SIAFIC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 07 | **Regras de Integridade**

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 21 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Tabela XIX - Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos

| Descrição | Conta | Valor R\$ |
|--------------------|-----------------------|------------------|
| I | Ativo Financeiro | 661.254.406,19 |
| II | Passivo Financeiro | 124.470.380,45 |
| III | Execução Orçamentária | 66.697.371,82 |
| IV = (I-II-III) | A F - PF - Execução | 470.086.653,92 |
| V | 82111 - DDR | 470.086.653,92 |
| VI = IV - V | Diferença | 0,00 |

Nota 22 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela XX - Regra do Ativo Financeiro

| Descrição | Conta | Valor R\$ |
|------------------------|--------------------|-------------------|
| I | 72111000000 | 0,00 |
| II | 72112000000 | 1.225.989.419,04 |
| III | 72113000000 | 750.133.386,00 |
| IV = (I-II-III) | 72100 - Total | -1.976.122.805,04 |
| V | 82114000000 | 1.314.868.398,85 |
| VI | 82115000000 | 0,00 |
| VII = IV - V - VI | Dif. 72111 x 8211x | -661.254.406,19 |
| VIII | Ativo Financeiro | 661.254.406,19 |
| IX = VIII - VII | | 0,00 |

Nota 23 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela XXI – Regra de Execução de Empenho

| Descrição | Conta | Valor R\$ |
|------------------------------|-------------|---------------|
| I | 62213050000 | 66.697.371,82 |
| II | 63171000000 | 0,00 |
| III | 63110000000 | 0,00 |
| IV | 82112010000 | 66.697.371,82 |
| V = I + II + III - IV | | 0,00 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 24 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela XXII - Regra de Execução da Liquidação

| Descrição | Conta | Valor R\$ |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| I | 62213070000 | 9,90 |
| II | 63130000000 | 0,00 |
| III | 63210000000 | 0,00 |
| IV | 63270000000 | 0,00 |
| V | 82113010000 | 9,90 |
| VI = I + II + III + IV - V | | 0,00 |

Nota 25 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Tabela XXIII - Regra de Recursos Extraorçamentários

| Descrição | Conta | Valor R\$ |
|------------------------|----------------|----------------|
| I | 21881000000 | 124.470.370,55 |
| II | 21882000000 | 0,00 |
| III | 21884000000 | 0,00 |
| IV | 82113020000 | 9,90 |
| V | 82113030000 | 124.470.360,65 |
| VI = I + II + III | TOTAL 2188x | 124.470.370,55 |
| VII = IV + V | TOTAL 82213.0x | 124.470.370,55 |
| VIII = VI - VII | | 0,00 |